

## **RESOLUÇÃO Nº 05/2003, DE 21 DE AGOSTO DE 2003**

*Aprova a reestruturação do Mestrado e a criação do nível de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Odontologia, de interesse da Faculdade de Odontologia.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a decisão tomada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 15/05/2003 e o Parecer nº 07/2003 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Mestrado e a criação do nível de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Odontologia, de interesse da Faculdade de Odontologia (Processo nº 23072.031186/02-63).

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor Marcos Borato Viana  
Vice-Reitor no exercício da Presidência  
do Conselho Universitário